

Estado de Santa Catarina

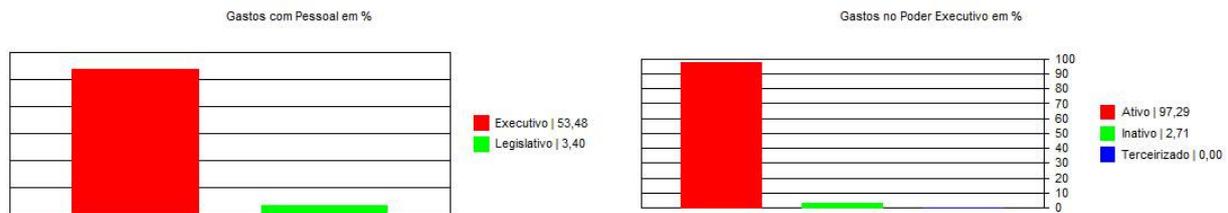
Prefeitura Municipal de Laurentino

4 - DOS GASTOS DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL		
IDENTIFICAÇÃO DO PODER	Poder Executivo	Poder Legislativo
Total da Receita Corrente Líquida	15.470.385,98	15.470.385,98
Total da Despesa com Pessoal Ativo	8.210.559,15	525.500,54
Total da despesa com inativos e pensionistas	229.026,06	0,00
Valor dos Contratos de Terceirização (Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
(-) Desp. não comp. em Pessoal (Art. 19, § 1º, da LRF)	166.584,76	0,00
Total das despesas com pessoal	8.273.000,45	525.500,54
Percentual Aplicado	53,48 %	3,40 %
Limite Legal Permitido (art. 20, inciso III da LRF)	8.354.008,43	928.223,16
Limite Prudencial (art. 22, § único da LRF)	7.936.308,01	881.812,00
Diferença em valor do limite	81.007,98	402.722,62
Diferença em percentual do limite	-0,52 %	-2,60 %

4.1 - Do cumprimento dos Índices Legais de cada Poder

Pelos dados apresentados na tabela acima e representados no gráfico da esquerda abaixo, concluímos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$. 8.273.000,45 com Despesas de Pessoal, o que equivale à 53,48% da Receita Corrente Líquida do Exercício. Já o Poder Legislativo gastou a importância de R\$. 525.500,54, equivalente a 3,40% da Receita Corrente Líquida. Pelos números aqui apresentados fica evidenciado que o Poder Executivo CUMPRIU o disposto no Artigo 20, inciso III, alínea 'a' da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como o Poder Legislativo também CUMPRIU o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da citada Lei.



4.2 - Do cumprimento da Lei Federal nº 9.717/98

O gráfico acima à direita representa os valores dispendidos com pessoal ativo, pessoal inativo e os contratos de terceirização. Os gastos com inativos e pensionistas do Poder Executivo na ordem de R\$. 229.026,06, representa 1,48% da Receita Corrente Líquida do período (R\$. 15.470.385,98), evidenciando que foi cumprido o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº. 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Laurentino, quinta-feira, 12 de maio de 2016

VALDEMIRO AVI
Prefeito

ADEMIR ALVES VALENTE
Contador CRC-SC 29063/O-6

JOI CESAR DE MEDEIROS
Responsável Controle Interno